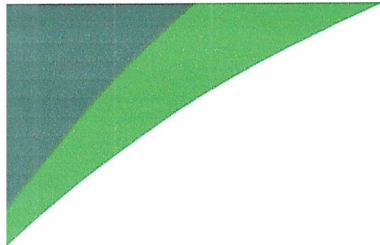




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2492/2025

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **ELIZIA APARECIDA DOS PASSOS DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.000.720-3 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 13 de fevereiro de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:017594249
86

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.02.13 16:31:31 -0300

Viviane Comiran
Prefeita





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2493/2025

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibema - CMDI e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDI, para o Biênio 07/06/2024 a 06/06/2026, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eroilda Alves de Oliveira

Suplente: Denise Aparecida Curtis

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: Saulo Antonio Filippini

Suplente: Adriane Fiorentin dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Melissa Gomes dos Santos de Barros

Suplente: Ediane Goedert Tobaldini

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Valtuir José Comiran Junior

Suplente: Marli Orotides Daniel

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Pastoral do Idoso de Ibema

Titular: Rosa do Prado Brum de Jesus

Suplente: João Maria Gonçalves de Jesus

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Associação dos Produtores Rurais

Titular: Emílio Borges

Suplente: Lourdes da Silva Vigo

Associação dos Servidores Municipais de Ibema

Titular: Iracelia Zanella

Suplente: Lourdes Prechlak

Associação Clube São Francisco

Titular: Paulina Malavski

Suplente: Moacir Manoel Bonifácio

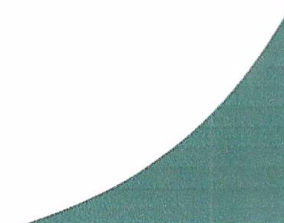
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2311/2024 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 13 de fevereiro de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:0175
9424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.02.13 16:33:10 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2494/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01.2022.

Servidor	Cargo	Admissão
Viviani Nunes da Silva Bilski	Professora	14/02/2025

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 13 de fevereiro de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:0175942498
6

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.02.13 16:35:44 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº 1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora Eroilda Alves de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO, POR PERÍODO DE 180 DIAS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
 - a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no item 3, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade;
- 1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

- 2.1. Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.
- 2.2. Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail sms@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no paço municipal.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QTD.	SERVIÇO
1	1	Contratação de profissional para prestação de serviços de bioquímico/farmacêutico por período de 180 dias

4. Especificidades/detalhamento:

- 4.1. As quantidades descritas acima são somente estimativas. Portanto, o município não se compromete em efetuar o pagamento da totalidade de itens estimados.
- 4.2. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do serviço;
- 4.3. O recebimento dos bens ocorrerá após a emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD). O prazo para a entrega dos itens será de até 10 dias úteis a partir da data de emissão da NAD;

5. Prazo de entrega do produto:

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

6. Forma de entrega:

Os documentos e orçamentos deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado com o nome da empresa, CNPJ, endereço e telefone de contato, ou enviados via e-mail conforme solicitado pela Administração Pública.

7. Prazo de Validade do Orçamento:

Mínimo de 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail sms@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 2074-0307.

Ibema, 13 de fevereiro de 2024.

Eroida Alves de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE